

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 210, DE 19 DE  
JULHO DE 2022**

*Designa Defensores Públicos Itinerantes -  
Edital DPG nº 011/2022*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Edital nº 011/2022 e os documentos e inscrições constantes no Protocolo nº 19.171.692-2;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 003/2015;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a publicação da lista de antiguidade dos membros no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná do dia 13/01/2022, por meio da Resolução DPG nº 005/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções, bem como em atenção às exigências contidas na Deliberação CSDP nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução 1ª SUB nº 017, de 05 de abril de 2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública **MARTINA REINIGER OLIVERO** como titular da 21ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 150ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba, em acumulação com a 151ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba.

**Art. 2º.** Designar a Defensora Pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 52ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 60ª Defensoria, em acumulação com a 59ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares,



considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 51ª Defensoria.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 56ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 48ª Defensoria, em acumulação com a 83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

**Art. 4º.** Designar a Defensora Pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com atuação na 35ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 13ª Vara Cível, 14ª Vara Cível, 15ª Vara Cível, 16ª Vara Cível, 17ª Vara Cível, 18ª Vara Cível, 3ª Vara da Fazenda Pública e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 32ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial e cível e de fazenda pública, nos processos da 19ª Vara Cível, 20ª Vara Cível, 21ª Vara Cível, 22ª Vara Cível, 23ª Vara Cível, 24ª Vara Cível e 25ª Vara Cível.

**Art. 5º.** Designar o Defensor Público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH).

**Art. 6º.** Designar o Defensor Público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 1ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível, e atuação junto ao Conselho Tutelar do Boa Vista e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, especificamente para as Unidades de Acolhimentos Institucionais Pequeno Cidadão e Casa do Piá I, bem como as unidades conveniadas à Curitiba, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível, e atuação junto ao Conselho Tutelar do Cajuru e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, especificamente para as Unidades de Acolhimentos Institucionais Madre Antônia e Casa do Piá II, bem como as unidades conveniadas à Curitiba.

**Art. 7º.** Designar a Defensora Pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 7ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de



segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança (PCE-US), em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP).

**Art. 8º.** Designar a Defensora Pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 93ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de infrações penais contra crianças, adolescentes e idosos e infância e juventude, em acumulação com a 86ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para defesa dos apenados que cumprem penas restritivas de direitos, em regime aberto, em livramento condicional e medidas de segurança ambulatorial, bem como prestar atendimento jurídico no Fórum das Execuções Penais e ocupar o assento como membro titular da Defensoria Pública no Conselho da Comunidade de Curitiba e no Conselho Penitenciário.

**Art. 9º.** Designar o Defensor Público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**

como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 14ª Defensoria Pública de Execução Penal de Curitiba com atribuição para atuar junto a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Complexo Médico Penal (CMP), em acumulação com o 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba.

**Art. 10.** Designar a Defensora Pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 33ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 5ª Vara Cível, 6ª Vara Cível, 1ª Vara da Fazenda Pública e 4ª Vara da Fazenda Pública, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 7ª Vara Cível, 8ª Vara Cível, 9ª Vara Cível, 10ª Vara Cível, 11ª Vara Cível, 12ª Vara Cível, 2ª Vara da Fazenda Pública, 5ª Vara da Fazenda Pública e 4º Juizado Especial da Fazenda Pública.



**Art. 11.** Designar a Defensora Pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 141ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão, em acumulação com 142ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Conselho Tutelar do Boqueirão.

**Art. 12.** Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 129ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial, em acumulação com a 163ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial.

**Art. 13.** A presente Resolução entra em vigor dia 21 de julho de 2022 e, em atenção ao art. 3º, §3º, da Deliberação CSDP nº 001/2015, as designações nela contidas terão duração até o retorno do/a Defensor/a Público/a titular ao ofício, salvo se por fato superveniente se verificar a necessidade de alteração do conteúdo ou da acumulação para atendimento a ofício diverso, oportunidade na qual a condição consistirá em nova designação para atendimento à referida necessidade do serviço, podendo ser precedida de novo edital.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 216, DE 20 DE JULHO DE 2022**

*Exoneração de provimento de cargo em comissão*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 19.216.587-3;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de julho de 2022, **GRAZIELLI ZABOT SANGALLI SANT'ANNA**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assessora Jurídica, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** **EXTRATO – CONTRATO Nº 32/2022 – P.E. 12/2021**

**Protocolo:** 19.042.424-3

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

Valor global máximo: R\$ 4.867,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Objeto: Contratação de serviços continuados de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil tipos A3 e A1, sem fornecimento de mídias armazenadoras (tokens) e com a previsão de visitas presenciais às sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná. 1 item 03, 3 item 05, 40 item 06 e 2 item 07, todos do lote 01 do pregão eletrônico nº 12/2021.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 (Diretamente Arrecadados), registrada na rubrica 3.3.90.40.23 – Emissão de certificados digitais.

**Assinatura: 28 de junho de 2022.**

Curitiba, 29 de junho de 2022  
**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DPG N°  
020/2022**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e  
PREFEITURA DE PARANAGUÁ.

**OBJETO:** Instalação de um Posto Avançado de Atendimento ao Público nas dependências físicas da Prefeitura de Paranaguá estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita à população hipossuficiente do Município de Paranaguá.

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 19.034.087-2

**FISCAL (DPEPR):** Matheus Cavalcanti Munhoz (Defensor Público, Assessor de Projetos Especiais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO 033/2022 (GMS N° 3082/2022)**

**Protocolo:** 19.098.316-1

**PREGÃO ELETRÔNICO 1741/2021 SEAP**

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná e OI S/A.

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC), conforme descrito no Termo de Referência. Lote 11 do Pregão Eletrônico n° 1741/2021 – DECON – SEAP

**Vigência:** 12 (doze meses) meses (excluído o dia do termo final), contados da publicação deste instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DED.

**Valor do Contrato:** R\$ 69.728,40 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte: 250 Diretamente Arrecadados, Detalhamento: 3.3.90.39.58, Serviços de Telecomunicações.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB N° 035, DE 20 DE  
JULHO DE 2022**

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Aline Valério Bastos para atuar na 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio, bem como realizar as audiências criminais e da execução penal quando não colidirem com a pauta do seu ofício titular.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Aline Valério Bastos** para atuar na 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio, bem como para realização das audiências criminais e da execução penal designadas à DPE-PR na comarca, quando não colidirem com a pauta do seu ofício titular.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do  
Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA N°  
030/2022/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:



FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa KIELTYKA	8.30 7.35 4-3	Marcos Garanhão de Paula	6.60 6.54 9-9	033/2022	Oi S.A.	Prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC).

Curitiba, 21 de julho de 2022.

### MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

#### PORTARIA Nº 031/2022/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa KIELTYKA	8.307. 354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606,5 49-9	036/2022	Sercomtel S.A. - Telecomunicações	Prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC).

Curitiba, 21 de julho de 2022.

### MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

### COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

#### PORTARIA SEDE/CAMPO MOURÃO Nº 014/2022

Concede férias ao servidor da  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao Agente Profissional infracitado, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
LUCIANO RODRIGUES SECO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2021 A 31/12/2021	12	22/08/2022 A 02/09/2022
		00/00/0000 A 00/00/0000	00	00/00/0000 A 00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00	00/00/0000 A 00/00/0000

Campo Mourão, 20 de julho de 2022

**THEREZA RAYANA KLAUCK  
CAMPOS CHAGAS  
COORDENADOR(A)**

